

A partir de janeiro de 2016, os beneficiários de planos de saúde individuais e coletivos terão direito a mais 21 procedimentos, incluindo exames laboratoriais, mais um medicamento oral para tratamento de câncer em casa e ampliação do número de consultas com fonoaudiólogo, nutricionistas, fisioterapeutas e psicoterapeutas.

A medida é resultado do processo de revisão periódica do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, que contou com reuniões do Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde (Cosaúde) e de consulta pública realizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e vai beneficiar 50,3 milhões de consumidores em planos de assistência médica e outros 21,9 milhões de beneficiários com planos exclusivamente odontológicos.

Na opinião de Florisval Meinão, presidente da Associação Paulista de Medicina (APM), a incorporação por parte da ANS é lenta, muito menor do que a da própria Medicina. Mas alerta: é preciso levar em conta, também, que as inclusões têm custos e a capacidade dos usuários dos planos de saúde em arcar com isso.

"É uma situação que necessita de uma análise sobre os dois lados. Precisamos da inclusão de procedimentos que representam os avanços da Medicina, mas temos de manter o equilíbrio que garante que os valores envolvidos sejam absorvidos pelos usuários. De qualquer forma, os novos procedimentos são muito importantes e significativos. Precisavam ser cobertos, não havia mais alternativas", completa.

Entre as novidades do novo rol estão: implante de Monitor de Eventos (Looper), utilizado para diagnosticar perda da consciência por causas indeterminadas; implante de cardiodesfibrilador multissítio, que ajuda a prevenir morte súbita; implante de prótese auditiva ancorada no osso para o tratamento das deficiências auditivas; e Enzalutamida, medicamento oral para tratamento do câncer de próstata, entre outros procedimentos.

**Fonte:** [APM](#), em 05.11.2015.